

*Costa*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MOITA**

**ATA NÚMERO DOIS**

**Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia da Moita**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia da Moita, sita na Estrada da Nazaré, número cinquenta e oito, presidida pela Presidente da Assembleia Senhora Carla Santana, secretariada pelo Senhor Noel Fernandes em substituição do Primeiro Secretário Senhor José Barbeiro Rodrigues e pela Segunda Secretária Senhora Juliana Costa de acordo com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

***Período antes da Ordem do Dia***

Assuntos de acordo com a lei. \_\_\_\_\_

***Período da Ordem do Dia***

1º Apreciação e votação do Orçamento e PPI para o ano de 2022. Mapa de Pessoal para 2022. \_\_\_\_\_

2º Compromissos Plurianuais – Pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia. \_\_\_\_\_

3º Apreciação e aprovação da alteração das Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Moita. \_\_\_\_\_

4º Apreciação e aprovação do topónimo “Beco do Bispo”. \_\_\_\_\_

5º Apreciação e aprovação do topónimo “Rua S. Silvestre” para “Rua Afonso Coelho Cardeira”. \_\_\_\_\_

6º Apreciação e aprovação do topónimo de homenagem com colocação de placa no Largo da Capela a Afonso Coelho Cardeira. \_\_\_\_\_

7º Apreciação da norma de controlo interno da Junta de Freguesia de Moita de acordo com a Lei 75/2013m, artigo 16º, nº 1, e). \_\_\_\_\_

8ª Apreciação da Atividade da Junta de freguesia e informação financeira referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro de 2021. \_\_\_\_\_

***Período Depois da Ordem do Dia***

Intervenção do Público. \_\_\_\_\_

A Presidente da Mesa da Assembleia deu as boas-vindas a todos os presentes e procedeu à chamada para assinatura da folha de presenças, encontrando-se presentes os Senhores Deputados pelo Partido Socialista Ilídio Carlos, pela Coligação Unitária Democrática Mário Soares e pelo + MPM - Movimento pelo Concelho Neusa Silva, João Coelho e Jorge Marques. Mais informou que o Senhor Deputado do Partido Socialista Celestino Aguiha e o Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária José Rodrigues justificaram a sua ausência sendo substituídos temporariamente, nos termos do artigo 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pelas Leis nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, nº 67/2007 de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, e Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelos elementos Ana Filipa Soares e Noel Fernandes respetivamente. \_\_\_\_\_

De seguida convidou o Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária Noel Fernandes a ocupar o lugar de Primeiro Secretário. \_\_\_\_\_

A sessão funcionou com nove elementos. \_\_\_\_\_

Estiveram também presentes os membros do Executivo, Senhor Presidente da Junta, Franclim Ventura, Secretária, Teresa Monteiro e Tesoureiro Pedro Cunha. \_\_\_\_\_

***Período antes da Ordem do Dia***

Votação da ata da sessão anterior. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia colocou a ata da última sessão à apreciação dos presentes, tendo sido solicitado pelo Deputado Jorge Marques do + Movimento pela Marinha que as declarações de voto fossem transcritas nas atas. Mais acrescentou que se encontra em falta uma ata do mandato anterior para apreciação e votação, a qual a Presidente da Mesa respondeu que a mesma será apresentada na próxima assembleia. \_\_\_\_\_



Colocada a votação foi a ata aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Deputado Hugo Henriques do + Movimento pela Marinha devido à sua ausência na sessão anterior. \_\_\_\_\_

Antes de entrar no período da ordem do dia a Presidente da Assembleia o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra, o qual prestou informações designadamente sobre o facto de lhe ter sido vedada a livre circulação nos corredores da Câmara, a ausência de respostas da Câmara às solicitações que lhe são feitas, mormente quanto ao asfaltamento para tapar os buracos das vias, a colocação de sinais de trânsito e cedência de outros materiais básicos para o funcionamento da atividade da Junta de Freguesia. Mais referiu que não lhe foi facultado qualquer contacto para em caso de urgência necessitar de contactar com presidente da câmara e bem assim não lhe foram prestadas quaisquer informações de realização de teste de Covid gratuitos para os habitantes do concelho. Solicitou ainda aos presentes face a este cenário que os presentes opinassem sobre o sentido de voto do orçamento. \_\_\_\_

Intervieram os Senhores Deputados Ilídio Carlos e Mario Soares, os quais foram consensuais em afirmar que face ao cenário apresentado que o Senhor Presidente deveria rejeitar o orçamento. Enquanto o Deputado Senhor Jorge Marques afirmou que atendendo ao pouco tempo que este Executivo está na Câmara (três meses) deveria ser analisado o que os mesmos vão apresentar para posteriormente decidir. \_\_\_\_

#### ***Período da ordem do dia***

#### **1º Apreciação e votação do Orçamento e PPI para o ano de 2022. Mapa de Pessoal para 2022.** \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta, que explicou que o orçamento para 2022 foi elaborado de acordo com as regras e princípios da POCAL tendo como base as informações da DGAL e respeitando sempre o equilíbrio do mesmo. Disse tratar-se de um orçamento correto abrangente e rigoroso. \_\_\_\_\_

De seguida a Presidente da Assembleia deu a palavra aos membros da Assembleia. \_\_\_\_

O Senhor Deputado Jorge Marques pediu esclarecimentos sobre a verba do montante de 150.000,00 €, afirmando que a mesma estava incorreta pois a maior “fatia” é a da administração local. \_\_\_\_\_

No que concerne ao mapa de pessoal, o mesmo continua com o mesmo número de funcionários pelo que questiona para quando a legalização do mesmo. \_\_\_\_\_

Respondeu a estas questões a Secretária da Junta de Freguesia, Teresa Monteiro a qual referiu que o relatório foi revisto pelo departamento da contabilidade e seguiu as mesmas orientações do mandato anterior. \_\_\_\_\_

Interveio o Deputado Mário Soares, o qual congratulou o executivo pelo orçamento apresentado. \_\_\_\_\_

Colocado o Orçamento e PPI para o ano de 2022 à votação, foi este aprovado por maioria com seis votos a favor, zero votos contra e três abstenções. De seguida também foi aprovada, em minuta, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos. \_

A Presidente de seguida deu a palavra aos Deputados que se abstiveram para querendo apresentar a sua Declaração de Voto, o que fizeram conforme transcrição que se segue: \_\_\_\_\_

#### **“Declaração de Voto**

***Na proposta apresentada das Grandes Opções do Plano na nossa opinião continua a não existir: um Plano de Atividades, um Orçamento suficientemente responsável às respostas e um PPI adequado, que faça da gestão da autárquica, um ajuste às necessidades da freguesia e dos moitenses.***

***Devemos envolver não só as decisões de investimento (prioritário) e da gestão corrente, mas também das áreas que continuam sem atividades, ou que pelo menos não foram encontradas verbas nestes documentos como as áreas da saúde, dos jovens e dos idosos.***

***O Mapa de Pessoal, vem novamente sem o propósito de resolver o problema dos quadros de pessoal, mantendo os mesmos colaboradores de forma precária e ilegal, sem contratos à vista.***



***Decidimos abster-nos, dando o benefício da dúvida para que este orçamento e PPI para 2022 sejam executados.***

***Moita, 28 de Dezembro de 2021***

***Os deputados +MPM – Movimento Pelo Concelho***

***Jorge Marques***

***Neusa Silva***

***Hugo Henriques”***

**2º Compromissos Plurianuais – Pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia.** \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta, o qual remeteu para os documentos o teor da proposta. \_\_\_\_\_

Colocada a proposta à apreciação dos membros da assembleia, interveio o Deputado Jorge Marques, o qual referiu que a apresentação da proposta não está correta, pois não discrimina os compromissos, pelo que irão votar contra. \_\_\_\_\_

De seguida foi esclarecido pela Senhora Secretária da Junta que no PPI não há compromissos assumidos. Tal proposta consiste numa autorização com dispensa prévia e é genérica para evitar a elaboração de uma listagem extensa e exaustiva dos compromissos, como por exemplo dos contratos da água, luz, telecomunicações. \_\_\_\_

Colocada a proposta à votação foi a mesma aprovada por maioria com seis votos a favor e três votos contra. De seguida também foi aprovada, em minuta, por unanimidade, para produzir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

A Presidente de seguida deu a palavra aos Deputados que votaram contra para querendo apresentar a sua Declaração de Voto, o que fizeram conforme transcrição que se segue: \_\_\_\_\_

***“Declaração de voto***

***Considerando a proposta nº 2 apresentada nesta assembleia “Compromissos Plurianuais”, declaramos o seguinte:***

*- A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, está sujeita a autorização prévia da assembleia de freguesia nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;*

*- A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pode ser dada, pelo órgão deliberativo, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, conforme artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho*

*- Ora segundo a alínea do nº 1 desta proposta não são dadas a conhecer no PPI as despesas correntes destes compromissos plurianuais, nem é dada a conhecer nesta assembleia nenhuma lista com esses compromissos;*

*Pelo que referimos atrás, votamos contra esta proposta, pois não define os compromissos que dizem respeito às despesas correntes.*

**Moita, 28 de Dezembro de 2021**

**Os deputados +MPM – Movimento Pelo Concelho**

**Jorge Marques**

**Neusa Silva**

**Hugo Henriques”**

**3º Apreciação e aprovação da alteração das Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Moita. \_\_\_\_\_**

A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta, o qual referiu tratar-se de uma correção de preços, reduzindo alguns preços, adaptando a tabela ao quotidiano da atividade da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

Pelo Deputado Jorge Marques foram solicitados esclarecimentos, no sentido de saber quais as fotocópias impressas que deverão ser tomadas em consideração, ao que o Senhor Presidente da Junta esclareceu. \_\_\_\_\_

Colocada a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. De seguida também foi aprovada, em minuta, por unanimidade, para produzir imediatos. \_\_\_\_\_



**4º Apreciação e aprovação do topónimo “Beco do Bispo”.** \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta, o qual situou o Beco em questão. \_\_\_\_\_

Pediu a palavra o Senhor Deputado Jorge Marques o qual disse que a competência para atribuição de topónimos pertence à Câmara, motivo pelo qual a bancada do + MPM – Movimento pelo Concelho irá votar contra a mesma. \_\_\_\_\_

Colocada a proposta à votação foi a mesma aprovada por maioria com seis votos a favor e três votos contra. \_\_\_\_\_

A Presidente de seguida deu a palavra aos Deputados que votaram contra para querendo apresentar a sua Declaração de Voto, tendo sido referido pelo Senhor Deputado Jorge Marques que a declaração de voto que a seguir se transcreve será também para a proposta nº 5: \_\_\_\_\_

**“Declaração de voto**

***Analizadas as propostas nº 4 e nº 5 apresentadas nesta assembleia, declaramos o seguinte:***

***«1) A competência para «estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia» está prevista na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º, do ANEXO I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e pertence à CÂMARA MUNICIPAL, que é um órgão do MUNICÍPIO;***

***2) Assim, e nos termos da alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º, do ANEXO I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a competência da JUNTA de FREGUESIA, que é um órgão da FREGUESIA, é, somente, para «Emitir parecer sobre a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações»;***

***3) Deste modo, e considerando o conteúdo das PROPOSTAS n.ºs 4 e 5, apresentadas a esta assembleia de freguesia pela JUNTA de FREGUESIA da MOITA, constatámos que este órgão deliberou alterar a denominação de uma rua (PROPOSTA N.º 5) e***

*estabelecer a denominação de outra (PROPOSTA N.º 4), ambas da Freguesia de Moita, a saber: alterar a denominação de «Rua S. Silvestre para Rua Afonso Coelho Carneira» (PROPOSTA N.º 5) e denominar como «Beco do Bispo» o beco sem saída, com início na Rua 1.º de dezembro até à habitação que vai servir (PROPOSTA N.º 4), também na Freguesia de Moita;*

*4) Portanto, como facilmente se verifica, a JUNTA de FREGUESIA de MOITA, que é um órgão da FREGUESIA de MOITA, praticou dois atos que se integram na competência da CÂMARA MUNICIPAL da MARINHA GRANDE, que é um órgão do MUNICÍPIO da MARINHA GRANDE, ou seja, a JUNTA de FREGUESIA de MOITA praticou dois atos que são da competência de outro órgão de pessoa coletiva diferente. Logo, com a prática desses atos, verifica-se uma violação quanto ao sujeito do ato, que gera um vício de incompetência absoluta. Este vício gera a NULIDADE dos atos atrás referidos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 161.º, do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e é um vício orgânico, porque se prende com a falta agravada de competência da JUNTA de FREGUESIA de MOITA.*

*5) A NULIDADE dos atos é uma forma de invalidade dos mesmos atos, é excepcional e impede-os de produzir quaisquer efeitos na ordem jurídica, atento o disposto no n.º 1 do artigo 162.º, do CPA;*

*6) Considerando o que referimos atrás VOTAMOS CONTRA e propomos a esta Assembleia de Freguesia que delibere no sentido de:*

*a) rejeitar as PROPOSTAS n.ºs 4 e 5, apresentadas pela JUNTA de FREGUESIA da MOITA, pelo facto de as mesmas consubstanciarem atos NULOS, e,*

*b) enviar à JUNTA de FREGUESIA de MOITA as PROPOSTAS n.ºs 4 e 5, por si apresentadas, para que esse órgão da FREGUESIA da MOITA declare NULOS os respetivos atos, ao abrigo do princípio da autotutela de legalidade que determina que os órgãos da Administração Pública devem afastar da ordem jurídica os atos inválidos.*





***Mais refiro que se nada for feito daremos conhecimento à CÂMARA MUNICIPAL da MARINHA GRANDE e à Inspeção-Geral de Finanças, da existência destes atos e ponderaremos avançar com uma ação judicial junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria para que este Tribunal declare a NULIDADE de tais atos».***

***Moita, 28 de Dezembro de 2021***

***Os deputados +MPM – Movimento Pelo Concelho***

***Jorge Marques***

***Neusa Silva***

***Hugo Henriques”***

De seguida, o Senhor Presidente da Junta pediu a palavra para defesa do Executivo da Junta face à declaração de voto apresentada, referindo que o pretendido era proporcionar melhores condições à poluição da Moita e aos habitantes daquela rua. Contudo e na falta de colaboração dos Deputados do +MPM – Movimento Pelo Concelho, o Executivo da Junta de Freguesia retira a proposta nº 4. \_\_\_\_\_

**5º Apreciação e aprovação do topónimo “Rua S. Silvestre” para “Rua Afonso Coelho Cardeira”.** \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta, o qual salientou tratar-se de um gesto de justiça para aquela pessoa que cedeu todo o terreno da zona envolvente da Igreja para domínio público sem pedir nada em troca. \_\_\_\_\_

No entanto, partindo do pressuposto da existência da declaração de voto anteriormente apresentada pelos Deputados do +MPM – Movimento Pelo Concelho o Executivo da Junta de Freguesia o Executivo retira também esta proposta nº 5, reforçando que o MPM – Movimento Pelo Concelho está a prejudicar os Moitenses com a sua atitude. \_\_\_\_\_

**6º Apreciação e aprovação do topónimo de homenagem com colocação de placa no Largo da Capela a Afonso Coelho Cardeira.** \_\_\_\_\_

Antes de dar a palavra ao Presidente da Junta, a Presidente da Assembleia opinou no sentido de ser inviável a presente proposta, porquanto foi retirada a proposta anterior.

De seguida o Presidente da Junta tomou da palavra reforçando que tal proposta tinha como finalidade homenagear um benemérito da freguesia, mas considerando a má-fé do +MPM – Movimento Pelo Concelho nas propostas anteriores para evitar que seja denegrida a imagem deste homem, o Executivo da Junta retirou também a proposta nº 6, lamentando a atitude deste Movimento - + MPM – Movimento Pelo Concelho. \_\_\_\_\_

Antes de encerrar este ponto, pelo Deputado Jorge Marques foi acrescentado que esta proposta nada tinha a ver com as propostas nºs 4 e 5 e por esse motivo não deveria ser retirada. \_\_\_\_\_

**7º Apreciação da norma de controlo interno da Junta de Freguesia de Moita de acordo com a Lei 75/2013m, artigo 16º, nº 1, e).** \_\_\_\_\_

Na foi dito relativamente a este assunto. \_\_\_\_\_

**8º Apreciação da Atividade da Junta de freguesia e informação financeira referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro de 2021.** \_\_\_\_\_

A Presidente da assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta, o qual sobre o assunto remeteu para os documentos apresentados. \_\_\_\_\_

Interveio o Deputado Noel Fernandes, o qual questionou o motivo pelo qual os buracos estavam a ser tapados com cimento, ao que o Presidente respondeu que solicitou à Câmara material para o asfaltamento e que até à data não tinha recebido qualquer resposta, quer da Câmara quer dos Técnicos superiores com competência para tal. \_\_\_\_\_

O Deputado Jorge Marques alerta para o facto de não se encontrarem todas as atas publicitadas no site da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

A Deputada Neusa Silva solicita que o seu nome seja corrigido, pois o seu nome Neusa escreve-se com “S” e não com “Z”. Solicita ainda esclarecimentos sobre a intervenção

  
Gosta

da Junta de Freguesia do “Pinheiro Vivo” e no “Tição de Natal”, o qual foi afirmado pelo Senhor Presidente da Junta que se trata de atividades em que a Junta de Freguesia colaborou. \_\_\_\_\_

Por fim o deputado Jorge Marques disse que o +MPM – Movimento Pelo Concelho não está na assembleia de má-fé, antes pelo contrário também pretende o benefício dos Moitenses e congratulou o trabalho que a Junta está a fazer. \_\_\_\_\_

Mais solicitou que a Junta solicitasse à Câmara que resolvesse o problema da visibilidade na bifurcação das Rua dos Loureiros e da Rua da Aguiha que já se arrasta desde o Executivo do qual fez parte. \_\_\_\_\_

#### **Período depois da ordem do dia**

Estiveram presentes os habitantes Tiago Ventura e João Marques, tendo o primeiro questionado sobre o saneamento, gás natural e espelhos na Rua do Olheirão e o acesso à empresa “Molde Matos” e o segundo sobre o saneamento na Estrada da Nazaré (N 242). \_\_\_\_\_

Sobre as questões colocadas o presidente da Junta respondeu que o Executivo está a envidar todos os esforços para resolver as situações, acrescentando que relativamente aos espelhos os mesmos irão ser colocados em algumas ruas da freguesia. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia pelas zero horas e vinte e quatro minutos da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai pela Presidente e Secretários ser assinada. \_\_\_\_\_

Moita, 28 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia



O 1º Secretário (em substituição)



A 2ª Secretário

